REVISTA DO INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

REVISTA

DO

INSTITUTO ARCHEOLOGICO

E

GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

(TRIMENSAL)

TERCEIRO ANNO--TOMO PRIMEIRO

1865

TYP. A. DE MATTOS
Rua Marquez de Olinda 37 e Bispo Sardinha 7
RECIFE

REVISTA

DO

INSTITUTO ARCHEOLOGICO

E

GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

(TRIMENSAL)

TERCEIRO ANNO--TOMO PRIMEIRO

1865

TYP. A. DE MATTOS
Rua Marquez de Olinda 37 e Bispo Sardinha 7
RECIFE

REVISTA

DO

INSTITUTO ARCHEOLOGICO

E

GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

(TRIMENSAL)

TERCEIRO ANNO--TOMO PRIMEIRO

1865

TYP. A. DE MATTOS
Rua Marquez de Olinda 37 Bispo e Saldinha 7
RECIFE

Goza de tanto bem, terra bemdita,
E da Cruz do Senhor teu nome seja;
E quanto a luz mais tarde te visita,
Tanto mais abundante em ti se veja.

S. Rita Durão, Caram. C. iv, Est. 59.

PRESIDENTE HONORARIO

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

O SENHOR D. PEDRO II.

REVISTA

DO

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

OUTUBRO DE 1865 N. 9

47.ª Sessão ordinaria, no dia 20 de Julho de 1865.

Presidencia do Exm. Monsenhor Dr. Muniz Tavares

A's 11 horas da manhã, presentes os Srs. Drs. Machado Portella, Aprigio Guimarães, Soares de Azevedo, Rodrigues Campello, Witruvio e Soares Brandão, e os Srs Padre Lino do Monte e Major Salvador Henrique, abre se a sesão.

O Sr. 2.º Secretario dá leitura da acta da antecedente, que é approvada.

O Sr. Secretario perpetuo declara não haver expediente.

Acham-se sobre a mesa as seguintes offertas de que faz menção o mesmo senhor:

Uma copia da escriptura de doação lavrada pelo tabellião Domingos Dias Timbó em 19 de Abril de

1656, das terras em que está edificada a Igreja e o Hospicio de Nossa Senhora da Penha desta cidade, feita por Belchior Alves e sua mulher Joanna Bezerra; a qual é offertada ao Instituto pelo Rvm. Prefeito do mesmo Hospicio Frei Serafim de Catanea. - Recebido com agrado, manda-se archivar.

Uma brochura denominada—*A Liberdade Religiosa*, pelo Sr Padre Lino do Monte.—Recebida com agrado, vai para o archivo.

Um manuscripto contendo a segunda parte da guerra intitulada dos Mascates, seguido da noticia dos Governadores de Pernambuco depois da retirada dos hollandezes; offerecido pelo Dr. Henrique do Rego Barros.—Recebe se com agrado, e vai para o archivo.

Quatorze moedas de cobre de 5, 10 e 20 rs. pertencentes a época dos reinados de D. João V, D. José I, e D. João VI de Portugal, e uma de 20 rs. do reinado de D. Pedro I do Brazil, cunhada em 1829; pelo Sr. Major Salvador Henrique. -Recebidas com agrado, mandam se archivar.

Uma bala de peça toda carcomida do tempo da guerra dos hollandezes, encontrada em terreno da freguesia da Varzea, proximo ao lugar em que houve uma fortificação, cujos vestigios ainda alli se vêem, e donde parece ter sido arrojada semelhante bala; offertada pelo mesmo Sr. Major Salvador Henrique—Recebida com agrado, manda-se archivar.

E'lida e remettida á respectiva commissão uma proposta do Sr. Padre Lino do Monte, indicando para socio correspondente ao Dr. Francisco Pires Machado Portella.

E'lida uma indicação apresentada pelo Sr. Major Salvador Henrique para que se nomêe uma commis-

são que, considerando sobre a conveniencia de assignalar-se o lugar em que esteve o arco do Bom Jesus das Portas no bairro do Recife, demolido em 1850 em virtude da lei n. 252 de 4 de Maio desse mesmo anno, proponha ella os meios mais faceis e convenientes a este fim, por onde de futuro saibam os nossos vindouros com toda certeza, em que situação existio esse monumento historico.

Entra em discussão, e é approvada a indicação, sendo nomeados membros da commissão os Srs. Drs. Soares Brandão e Witruvio.

Em seguida o Sr Padre Lino do Monte faz a leitura de um trabalho seu sobre o monte de Tabocas e a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Luz, finda a qual o Sr Presidente dirige ao nobre socio algumas palavras de agradecimento.

O mesmo Sr. Presidente dá para ordem do dia da seguinte sessão, que deverá ter lugar a 3 de Agosto, trabalhos e pareceres de commissões.

Levanta-se a sessão—*Monsenhor Francisco Muniz Tavares*, Presidente—*José Soares de Azevedo*, Secretario perpetuo.—*Salvador Henrique de Albuquerque*, 2.° Secretario.

---

48 Sessão ordinaria no dia 3 de Agosto de 1865

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Muniz Tavares.

A's onze horas da manhã, presentes os Srs. Drs. Machado Portella, Aprigio Guimarães, Soares de Azevedo, e Witruvio, e os Srs. Padre Lino do Monte

e Major Salvador Henriques, abre-se a sessão.

O Sr. 2.º Secretario dá leitura da acta da antecedente que é approvada.

O Sr. Secretario perpetuo declara não haver expediente.

Acham-se sobre a mesa as seguintes offertas de que faz menção o mesmo senhor.

—Um volume de poesias sob a denominação de —*Flores Singelas*—offertado por seu respectivo autor Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

—Recebido com agrado manda-se archivar.

—Uma collecção do *Diario de Pernambuco* de Janeiro ao fim de Julho proximo passado, pelo Sr. Commendador Manoel Figueirôa de Faria.—E' recebida com agrado e manda-se para o archivo.

— Dous volumes dos estudos, um sobre o ensino publico, outro sobre a infallibilidade e o poder temporal do Papa, e mais dous discursos, pelo Sr, Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.—Recebe-se com agrado e manda-se archivar.

—Dous numeros do —*Brazil Historico*— pelo Sr, Dr. Manoel de Figueiroa Farias.—Recebido com agrado, mandam se archivar

—Uma balla de peça achada nos montes Guararapes e portanto contemporanea das batalhas alli dadas; offertada pelo Sr. Padre Lino do Monte. —Recebida com agrado vai para o archivo.

—Vem a mesa e depois de sua leitura é remettida a respectiva commissão uma proposta para admissão de socios a signada pelos Srs. Padre Lino do Monte e Major Salvador Henrique.

E'lido e approvada sem discução a seguinte indicação:

Indicamos que por intermedio da Presidencia da Provincia se solicite do Governo Imperial a permissão de ser archivado neste Insituto a devassa a que se procedeu por occasião da revolução de 1817 em Pernambuco, como um monumento historico, que muito enriquecerá o nosso archivo.

—Sala das sessões, 3 de Agosto de 1865. Dr. *Aprigio Justiniano da Silva Guimarães*, *Padre Lino Monte.*

O Sr. Major Salvador Henrique obtendo a palavra, faz a leitura de um trabalho seu, consistente na copia de varios termos de irmãos da antiga Irmandade da Misericordia da Cidade de Olinda, extrahida do competente livro e seguida de notas illustrativas trabalho que seu autor julga de algum merito, por já não existirem as folhas do livro donde forem aquelles termos extrahidos, e por conterem elles os nomes de pessoas que são troncos de varias familias nossas.

O Sr. Presidente da para ordem do dia do seguinte sessão que deverá ter lugar a 17 do corrente, trabalhos e pareceres de commissões.

Levanta-se a sessão. – *Monsehor F. Muniz Tavares*, Presidente—*José Soares de Azevedo*, Secretario perpetuo —*Salvador Henrique de Albuquerque* 2.º Secretario,

Copia a que se refere a acta supra

I

Folha 1. Aos 16 de Julho de 1655 se assignaram por irmão desta Santa Casa, e é a primeira eleição que nella se acha, o governador João Fernandes

2

Vieira, que logo entrou de provedor, Balthasar Alves, por escrivão, João Cordeiro de Mendanha por Thesoureiro, e porconselheiros Amaro Lopes Madeira, Cosme de Crasto Passos, Gaspar de Sousa Uchôa, Antonio Dias de Abreu, Antonio Fernandes Furna, Domingos Alves Arr, Domingos Affonso, Felippe Gomes, Pedro Fernandes, Francisco Pereira do Lago· Passo na verdade, em fé do que fiz este termo e todos os mais queseguem trasladados dos proprios.

Nota

Este termo foi transcripto no relatorio da Commissão do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, lido em sessão de 29 de Setembro de 1864.

II

Folhas 7. Aos 31 de Outubro de 1660 se assentou por irmão com termo Francisco Berenguer de Andrada, filho de Francisco Berenguer de Andrada natural da ilha da Madeira, e de sua mulher D. Antonia Bezerra, filha de Antonio Bezerra e de Isabel Lopes naturaes da Varzea de Capibaribe, e neto outro sim o supplicante de Heitor Nunes Berenguer.

Nota

Este Francisco Berenguer de Andrada era irmão de D. Maria Cesar mulher de João Fernandes Vieira, e por conseguinte seu cunhado O sogro de Vieira, tambem chamado Francisco Berenguer de Andrada era natural da ilha da Madeira, e foi ca–

sado duas vezes, uma com D. Antonia Bezerra. e outra com D. Joanna de Albuquerque.

III

Folhas 11. Aos 17 de Abril de 1669 se assentou por irmão com termo o capitão Chrystovão Berenguer natural de Pernambuco, filho legitimo de Francisco Barenguer de Andrada natural da ilha da Madeira, e de sua mulher D. Joanna de Alburquerque, natural de Pernambuco; e casado com D. Florencia de Andrada filha de Henrique de Carvalho e de sua mulher Maria de Abreu.

Nota

Este Chrystovão Berenguer era tambem cunhado de João Fernandes Vieira. porém filho da outra mulher de Francisco Berenguer de Andrada que se chamava D. Joanna de Alburquerque, como se vê do termo acima,

IV

Folhas 13. Aos 29 de Março de 1673 se assignou por irmão com termo o capitão Antonio de Andrada Berenguer, filho legitimo de Francisco Berenguer de Andrada e de sua mulher D. Joanna de Albuquerque; neto de Christovão Berenguer de Andrada e sua mulher D. Maria Cezar naturaes da ilha da Madeira, e neto paterno de Heitor Nunes Berenguer,

Nòta

Este Antonio de Andrada Berenguer era outro cunhado de João Fernandes de Vieira, neto ma-

terno de Chrystovão Berenguer de Andrada e de sua mulher D. Maria Cezar, naturaes da ilha da Madeira, e neto paterno de Heitor Nunes Berenguer.

V

Folhas 13, Em o 1° de Julho de 1674 se assignou por irmão com termo Feliciano Berenguer de Andrada filho legitimo de Francisco Berenguere sua mulher D. Joanna de Albuquerque, todos naturaes desta terra.

Nota

Este Feliciano Berenguer de Andrada era outro cunhado de João Fernandes Vieira,

Por naturaes desta terra deve entender-se Feliciano e sua mai, por isso que seu pai era da ilha da Madeira.

VI

Folhas 13. Em o 1 de Julho de 1674 se assignou por irmão com termo, Manoel Dias de Andrada filho legitimo de Francisco Berenguer de Andrada e de sua mulher D. Antonia Bezerra, naturaes de Varzea

Nota

Este Manoel Dias de Andrada era outro cunhado de João Fernandes Vieira.

Por naturaes da Varzea deve entender-se elle Manoel Dias e sua mai, porque seu pai era da ilha da Madeira,

VII

Folhas 13, Aos 27 de Janeiro de 1675 se assignou por irmão com termo Cosme Bezerra Monteiro natural de Pernambuco. filho legitimo de Domingos Bezerra de Barbuda e de Antonia Rodrigues Delgado; neto por parte paterna de Domingos Bezerra de Barbuda e de Brazia Monteiro. e por parte materna de Cosme Rodrigues e de Simôa da Rosa; é casado com D. Leonarda Cavalcanti filha de Antonio Cavalcanti de Albuquerque e de D. Margarida de Souza, todos desta terra.

Nota

Este Cosme Bezerra Monteiro foi casado com D. Leonarda Cavalcanti filha de Antonio Cavalcanti chamado o da guerra, por ter nella figurado muito; e este Antonio Cavalcanti sogro de Cosme Bezerra Monteiro foi um dos principaes, se não o primeiro, na cunjuração contra João Fernandes Vieira, cujo mando disputavam para arreda-lo da influencia e importancia que exercia na guerra em que todos se empenhavam contra os hollandezes.

Qual teria sido a sorte desta gloriosa empresa se os conjurados tivessem levado a effeito os seus errados planos ?

Vieira desapparecendo da scena como chefe é provavel que as ambições surgissem e que cada qual se julgasse no caso de o substituir; e assim reinando a desunião o resultado devia ser todo em favor do inimigo. que saberia approveitar o ensejo para destrui-los completamente. A Providencia Divina porem, burlou tão negros planos e completou afinal os seus designios.

VIII

Folhas 13. Aos 27 de Janeiro de 1675 se assignou por irmão com termo Domingos Bezerra Cavalcanti, natural de Pernambuco, filho legitimo de Cosme Bezerra Monteiro e de sua mulher D. Leonarda Cavalcanti, neto por parte paterna de Domingos Bezerra de Barbuda e de sua mulher Antonia Rodrigues Delgado, e por parte materna de Antonio Cavalcante de Albuquerque e de sua mulher D. Margarida de Souza ; e casado com D. Leonor Cabral, filha de Antonio Paes e de sua mulher Maria Muniz, todos naturaes desta terra.

Nota

Este Domingos Bezerra Cavalcanti era filho de Cosme Bezerra Monteiro e neto materno de Antonio Cavalcanti, o da guerra, como se vê do termo acima.

IX

Folhas 13. Aos 27 de Setembro de 1675 se assignou por irmão com termo Antonio Cavalcanti Bezerra natural de Pernambuco, filho legitimo de Cosme Bezerra Monteiro e de sua mulher D. Leonarda Cavalcanti, e neto por parte paterna de Domingos Bezerra de Barbuda e de sua mulher Antonia Rodrigues Delgado, e por parte materna de Antonio Cavalcanti de Albuquerque e de sua mulher D. Margarida de Souza ; e casado com D. Domingas da Cunha filha de Antonio da Cunha e de sua mulher Guiomar Gomes.

Nota

Este Antonio Cavalcanti Bezerra era filho de Cosme Bezerra Monteiro e neto materno de Antonio Cavalcanti, o da guerra, como se vê do termo acima.

X

Folhas 14. Aos 2 de Novembro de 1675 se assignou por irmão com termo Antonio Bezerra de Andrada filho de Francisco Berenguer de Andrada e de sua mulher D. Antonia Bezerra.

Nota

Este Antonio Bezerra de Andrada era outro cunhado de João Fernandes Vieira.

XI

Folhas 14, Aos 2 de Novembro de 1675 se assignou por irmão com termo João Cezar Berenguer filho legitimo de Francisco Berenguer de Andrada e de sua mulher D. Antonia Bezerra.

Nota

Este João Cezar Berenguer era outro cunhado de João Fernandes Vieira.

XII

Folhas 16, Aos 25 de Fevereiro de 1684 se assignou por irmão com termo Jeronymo Cezar de Mello

filho legitimo do coronel Augusto Cezar de Andrada e de sua mulher D, Laura de Mello; casado com D. Maria Joanna Cezar filha do governador João Fernandes Vieira.

Nota

Este Jeronymo Cezar de Mello era genro de Fernandes Vieira por ter casado com D. Maria Joanna Cezar filha natural do mesmo Vieira.

XIII

Folhas 18. Aos 14 de Agosto de 1688 se assignou por irmão com termo Leonardo Bezerra Cavalcanti filho legitimo de Cosme Bezerra Monteiro e de sua mulher D. Leonarda Cavalcanti, e casado com D. Joanna da Silva Pereira filha do capitão-mór Antonio da Silva e de sua mulher D. Maria Pereira.

Nota

Este Leonardo Bezerra Cavalcanti foi um dos principaes na revolução de 1710 contra os Mascates Era então sargento-mór, foi preso e degredado para a India por dez annos.

Falleceu na cidade da Bahia e foi sepultado em uma Igreja daquella cidade.

XIV

Folhas 18, Em o 1· de Novembro de 1691 se assignou por irmão com termo o padre Manoel Fernandes Vieira, perfilhado nos livros de S Magestade por filho do governador João Feınandes Vieira.

XII

Folhas 16. Aos 25 de Fevereiro de 1684 se assignou por irmão com termo Jeronymo Cezar de Mello, filho legitimo do Coronel Agostinho Cezar de Andrada e de sua mulher D. Laura de Mello; casado com D. Maria Joanna Cezar, filha do governador João Fernandes Vieira.

Nota

Este Jeronymo Cezar de Mello era genro de Fernandes Vieira por ter casado com D. Maria Joanna Cezar filha natural do mesmo Vieira.

XIII

Folhas 18. Aos 14 de Agosto de 1688 se assignou por irmão com termo Leonardo Bezerra Cavalcanti filho legitimo de Cosme Bezerra Monteiro e de sua mulher D. Leonarda Cavalcanti, e casada com D. Joanna da Silva Pereira, filha do capitão-mór, Antonio da Silva e de sua mulher D. Maria Pereira.

Nota

Este Leonardo Bezerra Cavalcanti foi um dos principaes na revolução de 1710 contra os Mascates. Era então sargento- mór, foi preso e degredado para a India por dez annos.

Falleceu na cidade da Bahia e foi sepultado em uma das igrejas daquella cidade.

XIV

Folhas 18. Em o 1.° de Novembro de 1691 se assignou por irmão com termo padre Manoel Fernandes Vieira perfilhado nos livros de S. Magestade por filho do governador João Fernandes Vieira.

Nota

Este padre Manoel Fernandes Vieira era filho natural de João Fernandes Vieira; foi depois vigario collado de Itamaracá e senhor do engenho Inhaman.

Veja-se o relatorio lido em sessão do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, de 29 de Setembro de 1864, transcripto na Revista n. 4.

XV

Folhas 21. Aos 3 de Março de 1692 se assignou por irmão com termo Manoel Cavalcanti Bezerra, filho de Cosme Bezerra Monteiro e de sua mulher D. Leonarda Cavalcanti, neto por parte paterna de Domingos Bezerra Monteiro e de Antonia Rodrigues Delgado, e por parte materna neto de Antonio Cavalcanti de Albuquerquer e de sua mulher D. Margarida de Souza; casado com D. Maria de Mello, filha legitima do capitão João Ferreira de Mello e de sua mulher Victoria Barboza, neta por via paterna de Joao Lopes de Cerqueira e de sua mulher Maria Barboza e por parte materna neta de Miguel Ferreira Mello e de Maria do O'.

Nota

Este Manoel Cavalcanti Bezerra era filho de Cosme Bezerra Monteiro, e por parte materna neto de Antonio Cavalcanti, o da guerra, como se vê do termo acima.

XVI

Folhas 23. Aos 30 de Março de 1698 se assignou por irmao com termo Manoel de Araujo Cavalcanti filho legitimo de Bernardino de Araujo e de D. Ursula Cavalcanti; neto por parte paterna de Braz de Araujo Pereira e de Francisca Soares, e por parte materna neto de Manoel da Serra e de sua mulher D. Brazia Cavalcanti e casado com D. Brazia Cavalcanti filha legitima de Cosme Bezerra Monteiro e de sua mulher D. Leonarda Cavalcanti filha legitima de Antonio Cavalcanti de Albuquerque e de sua mulher D. Margarida de Souza.

Nota

Este Manoel de Araujo Cavalcanti foi casado com D. Brazia Cavalcanti filha de Cosme Bezerra Monteiro e neta por parte materna de Antonio Cavalcanti, o da guerra, como se vê no termo acima.

Um dos seus netos do mesmo nome o Dr. Manoel de Araujo Cavalcanti casou com uma filha do mestre de campo Manoel Alves de Moraes Navarro, D. Isabel Thereza de Moraes Lins, de cujo matrimonio nasceu Luiz José de Albuquerque Cavalcanti Lins,

vigario que foi desta freguezia de Santo Antonio do Recife até o anno de 1843.

Veja-se a Revista Trimensal do Instituto n. 4, pag. 114.

XVII

Folhas 23. Aos 29 de Julho de 1698se assignou por irmão com termo o capitão Antonio Alvares Bezerra filho legitimo do capitão Francisco Alvares Camello e de sua mulher D. Maria da Silva; neto por parte paterna de Belchior Alvares Camello e de sua mulher Joanna Bezerra e por parte materna de Antonio de Mello Machado e de sua mulher Isabel de Miranda, e casado com D. Luiza Filippe de Sá filha do Capitão-mór Diogo Falcão de Sá e de sua mulher D. Ursula Berenguer, neta por parte paterna de Diego Falcão de Sá e de sua mulher D. Joanna de Oliveira e por parte materna de Francisco Berenguer de Andrada e de sua mulher D. Antonia Bezerra.

Nota

Este capitão Antonic Alvares Bezerra foi casado com D. Luiza Filippe de Sá neta por parte materna de Francisco Berenguer de Andrada, sogro de João Fernandes Vieira.

Foi este Antonio Alvares Bezerra um dos antigos morgados de Alagoas e mais tarde capitão mór quella provincia.

Os avós paternos sargento-mór de ordenanças

de Pernambuco, Belchior Alvares Camello e sua mulher D. Joanna Bezerra foram os doadores das terras em que hoje está edificados a Igreja de Nossa Senhora da Penha e seu hospicio, como consta da escriptura publica lavrada pelo o tabellião Domingos Dias Timbó, em 19 de Abril de 1656. cuja copia foi offertada ao Instituto pelo Rvm. Prefeito actual Frei Serafim de Catanea.

Sala do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano em sessão ordinaria de 3 de Agosto de 1865.—O 2.· Secretario. *Salvador Henrique de Albuquerque.*

---

49 sessão ordinaria no dia 17 de Agosto de 1865

Presidencia do Exm. Monsenhor Dr. Muniz Tavares

As 11 horas da manhã, presentes os Srs. Drs. Soares de Azevedo, Rodrigues Campello, Soares Brandão, e os Srs. Padre Lino do Monte e Major Salvador Henrique, abre-se a sessão.

O Sr. 2.· Secretario da leitura na acta da sessão antepassada, que é approvada.

O Secretario perpetuo faz menção do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Dr. Gusmão Lobo participando que, por motivos, tem deixado de comparecer ás sessões do Instituto, e que logo que estes cessem será prompto em comparecer.—Inteirado

Uma indicação do Sr. Major Salvador Henrique que concibida nos seguintes termos

Constando-me que, no Campo das Princezas achava-se atirada á porta da cocheira de Palacio, uma pedra com inscripção antiga, dirigi-me áquelle lugar e encontrei com effeito a lapida a que me refiro, lavrada em pedra de Lisboa e com o distico seguinte:

Esta obra mandou fazer El-Rei
D. João V. Nosso Senhor pelo
Governador e Capitão General
Duarte Sudré Pereira
Anno de 1731

Durante a administração de Duarte Sudré Pereira Tibáo 25. Governador desta provincia, que substituio a Dr. Manoel Rolim de Moura em Novembro de 1727, mandou El-Rei D João V. levantar uma nova cadeia cuja obra aquelle Governador encarregou ao coronel João da Costa Monteiro, que fez lançar a primeira pedra desse edificio em Outubro de 1729, dando-o por prompto em 1731.

E' sabido que o edificio de que se trata foi levantado nesta freguezia de Santo Antonio na rua que a bem pouco se chamava da Cadeia Nova, contigua a do Collegio, e que hoje tem ambas o nome de rua do Imperador.

Depois da mudança dos presos, para a nova Casa de Detenção, foi este predio reedificado e nelle hoje funccionam os Tribunaes da Relaçao e Jury, e as autoridades de primeira instancia.

Por occasiao das obras que para este fim ali se

fizerem, arrancarem a mencionada lapida e arremeçaram-na até aquelle campo onde a encontrei.

Indico pois que pelos meios competentees, se obtenha a referida lapida para ser conservada no museu deste Instituto.

Sala das Sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, em 17 de Agosto de 1865 —*Salvador Henrique de Albuquerque*

E' discutida e aprovada a indicação, deliberando o Instituto que se officiasse ao Exm. Presidente da Provincia pedindo-lhe a mencionada lapida.

Vai a respectiva Commissao uma proposta para socio correspondente assignada pelos Srs. Padre Lino e Major Salvador Henrique.

Acha-se sobre a mesa a copia da escriptura de consentimento e obrigação assignada pelo proprietario Antonio Ramos, para a conservação da lapida commemorativa de João Fernandes Vieira em Olinda remettida pela Commissão de Trabalhos Historicos e Archeologicos. Manda se para o archivo.

Acham-se igualmente sobre a messa dez numeros do *Diario de Pernambuco*, continuação da offerta do Sr. Commendador Figueiroa.—Recebidos com agrado vão para o archivo.

O Sr. Major Salvador Henrique obtendo a palavra faz a leitura do seguinte relatorio:

A' Commissão de Trabalhos Historicos e Archeologicos tem a honra de relatar ao Instituto que, no dia 12 do corrente, pouco depois de meio dia, foi a lapida commemorativa de João Fernandes Vieira, collocada na frente do sobrado em que abitou e faleceu aquelle heroe, na rua de S. Bento da cidade de Olinda.

De conformidade com o que deliberou o Instituto em sessão de 19 de Janeiro deste anno, foi previamente lavrada a escriptura de consentimento e obrigação que assignou no dia 7 do corrente, e o Sr. Antonio Ramos, actual proprietario do mencionado sobrado.

Não pode a Commissão deixar de mencionar neste lugar com a maior satisfação, o louvavel e generoso procedimento, que teve o refirido proprietario em semelhante empenho, na execução do qual elle foi além do que era de esperar-se; prestando não só o seu consentimento, como coadjuvando pessoalmente a Commissão, a quem acompanhou até Olinda para facilitar os trabalhos da collocaçao da lapida. Por este procedimento, pois, a Commissão desde já propõe um voto de agradecimento ao dito Sr. Antonio Ramos.

Ainda tem a Commissâo o prazer de relatar ao Instituto que, o acto de collocaçâo po lapida, nâo passou desapercebido em Olinda; os seus habitantes nâo foram indifferentes a esta prova de veneraçâo que o Instituto acaba de dar á memoria do invicto restaurador de Pernambuco.

Nosso socio correspondente o Sr. Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca reunido a outras muitas pessoas gradas ali residentes, acompanharam a Commissâo e fizeram comparecer no lugar da callocação da lapida, uma musica marcial, que, com a harmonia de suas variadas peças, tornou o acto mais solemne e agradavel. Sâo pois aquelles senhores dignos de louvor e agradecimento por tao exbuberante prova de amor e de veneraçao pelas glorias patrias.

Finalmente a Commissâo conclue declarando

que, ser-lhe-ha sempre grato o momento em que possa assegurar ao Instituto que, se acha n cumpridas as suas deliberações.

Sala das Sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, em 17 de Agosto de 1865. Os membros da commissao, *Salvador H. de A. e Padre Lino do M. C. Luna.*

Finda a leitura, o Sr. Presidente dirige algumas palavras de agradecimento á Commissão.

O Sr. Secretario perpetuo da leitura de uma indicaçao em que a Commissao de Trabalhos Historicos e Archeologicos propõe um voto de gratidão ao Exm. Monsenhor digno Presidente do Instituto, pela generosidade que manifestou sastifazendo por si sómente a importancia da lapida commemorativa de J. F. V. finda a qual, na fórma dos estatutos, elle põe a votos a referida indicação, verificando-se a unanime approvaçao, o mesmo Sr. Secretario perpetuo em nome do Instituto agradece ao Sr. Presidente esta prova de generosidade.

O Sr. Presidente responde que, nada mais faz do que o seu dever coadjuvando o Instituto, avista dos fracos recursos pecuniarios de que actualmente o mesmo Instituto dispõe O mesmo senhor dá para ordem do dia da seguinte sessão que deverá ter lugar no dia 31 do corrente, trabalhos e pareceres de commissao.

Levanta-se a sessao.—*Monsenhor F. Muniz Tavares*, Presidente —*José Soares de Azevedo*, Secretario perpetuo.—*Salvador Henrique de Albuquerque*, 2,· Secretario.

50. sessão ordinaria no dia 31 de Agosto de 1865

Presidencia do Exm. Monsenhor Dr Muniz Tavares

A's 11 horas da manhã, presentes os Srs. Drs. Machado Portella, Aprigio Guimarães, Soares de Azevedo, Nascimento Feitosa, Witruvio Pinto, Soares Brandão, Amaro Joaquim e Serafico, e os Srs. Padre Lino do Monte e Major Salvador Henrique, abre-se a sessão.

O Sr. 2.º Secretario da leitura da acta da sessão antecedente, que é aprovada.

O Sr. Secretario perpetuo declara não haver expediente, e faz menção das seguintes offertas que se acham sobre a mesa.

Varios numeros do *Diaro de Pernambuco*, remettidos pelo Sr. Commendador Figueiroa; alguns do periodico *Semana*, pela a respectiva redação, e um volume dos *Harpejos da Mocidade* pelo seu respectivo autor Antonio de Souza Pinto.

Todas estas offertas são recebidas com agrado e manda-se archivar.

Constando achar-se na ante sala o Sr. Dr, Ayres de Albuquerque Gama, o Sr. Presidente designa para membros da Commissão que o tem de receber aos Srs. Dr. Soares Brandão e Padre Lino do Monte.

Conduzido aquelle senhor pela respectiva Commissão, toma breve allocução o seu agradecimento ao Instituto.

O Sr. Dr. Feitosa, como orador, responde ao novo socio, congratulando-se por sua boa vinda.

Em seguida o Sr. Secretario perpetuo apresenta um desenho bem executado do demolido Arco do Bom Jesus do Recife, encachilhado com o seu competente vidro, o qual é offertado ao Instituto pelo Sr. Candido Alves Machado.

E' recebido com especial agrado e manda-se archivar.

O Sr, Dr. Soares Brandão faz a leitura do seguinte parecer, que vai a imprimir para entrar em discussão.

A Commissão nomeada para dar seu parecer sobre a indicação do Sr. Major Salvador Henrique, na qual propõe o mesmo senhor o assignalamento do lugar em que existio outr'ora o Arco do Bom Jesus das Portas do Recife, considerando que na realidade é conveniente para bem precisar o theatro de acontecimentos memoraveis da historia da provincia, e saber se em qualquer tempo onde existio aquelle Arco porta, e portanto limite que foi da cidade pelo lado do norte; é de parecer que, seja realisada a idéa apresentada pelo referido socio, tanto mais que não será de grande custa tal assignalamento, que na opinião da Commissao basta que seja feito por uma simples lapida.

Sala das Sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano em 17 de Agosto de 1865—*Soares Brandão*, *Witruvio Pinto Bandeira.*

Feita a leitura do parecer da Commissao respetiva sobre varias proposta para admissao de socios, corre o escrutinio e sao approvados os seguintes senhores como socios correspondente: Dr. Francisco Machado Portella, Vigario Manoel Amancio das Dores Chaves, Manoel Carneiro de Sousa Lacerda,

Luiz da Costa Porto Carreiro e Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

O Sr. Dr. Feitosa, obtendo a palavra, declara que, como orador do Instituto assistira a sessao anniversaria do Gabinete Portuguez de Leitura, ao qual felicitara em nome do mesmo Instituto por tao fausto acontecimento.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da seguinte sessao, que deverá ter lugar a 14 de Setembro trabalhos de pareceres de commissao.

Levanta-se a sessao.—*Monsenhor Francisco Muniz Tavares*, Presideute.—*José Soares de Azevedo*, Secretario perpetuo.—*Salvador Henrique de Albuquerque*, 2.° Secretario.

51.ª sessao ordinaria no dia 14 de Setembro de 1865

Prisidencia do Exm. Monsenhor Dr. Muniz Tavares

A's 11 horas da manha, presentes os Srs. Drs. Machado Portella, Soares de Azevedo, Nascimento Feitosa, Rodrigues Campello, Witruvio Pinto B., Amaro Joaquim e Gusmao Lobo e os Srs. Padre Lino do Monte. e Major Salvador Henrique abre-se a sessao.

O Sr. 2.° Secretario da leitura da acta da antecedente que é approvada.

O Sr. Secretario perpetuo faz a leitura de um officio do Sr. Thesoureiro com o qual remette aquelle senhor o quadro demonstrativo da receita e despeza do Instituto até o ultimo de Agosto proximo findo.

— A' Commissao de Fundos e Orçamentos.

O mesmo senhor declara acharem-se sobre a mesa as seguintes offertas:

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, continuaçao da offerta do Sr. Commendador Figueiroa.

Sete numeros da *Crença*, pela respectiva redacçao.

Um exemplar da *Historia do Brazil* de Francisco de Brito Freire, edição de Lisboa de 1675; e um medalhão em que vem os retratos de varios bravos que tomaram parte no combate naval de Riachuelo: pelo Sr. Dr. Amaro Joaquim.

Differentes folhetos das descobertas e aventuras dos mares e regiões polares; pelo Sr. Mancel José Soares de Avellar Junior.

Memorias para a historia d'El-Rei fidelissimo o Senhor D. Pedro V e seus Augustos Irmãos; pelo Sr. Dr. Witruvio P. Bandeira.

Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se para o archivo.

Vem á mesa e faz-se a leitura da seguinte proposta:

Sendo conveniente verificar-se, si com effeito, o Carneiro descoberto na igreja da Misericordia de Olinda em o qual, no relatorio de 29 de Setembro do anno passado, a respectiva Commissão suppõe com bons fundamento, ter sido depositado o cadaver de João Fernandes Vieira; e podendo-se por meio de

algum indicio ou objecto encontrado dentro do mesmo Carneiro, chegar-se ao conhecimento desta verdade, não obstante a presumida violação, do mesmo Carneiro, por isso que não está ella ainda bem averiguada, segundo as pesquisas que a respeito tenho continuado a fazer; proponho que, obtida a necessaria licença da Junta Administrativa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, proceda se a abertura daquelle Carneiro, e perante a Commissão respectiva, empregue se as necessarias diligencias para o descobrimento da verdade, que tanto nos interessa.

Sala das sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano. 14 de Setembro de 1865 .—*Salvador Henrique de Albuquerque.*

Entrando em discussão a proposta, e obtendo a palavra o seu respectivo autor faz sobre ella varias considerações, sendo que afinal é a mesma approvada, e resolvido que se solicitasse da J. A. da Misericordia a competente permissão.

O Sr. Dr. Amaro Joaquim manda por á mesa uma proposta para admissão de socios correspondentes, a qual é remettida a respectiva commissão.

O Sr. Dr. Machado Portella por parte do Sr. Major Gustavo José do Rego, apresenta ao Instituto uma lapida, com uma inscripção em latim, que se achava na fachada do palacio dos antigos governadores, em Olinda e dali tirada quando se reedificou aquelle palacio, fôra enterrada na calçada de uma casa fronteira, onde a encontrara o Sr. Varnhagem, em visita que fizera áquella cidade; d'onde mandara o mesmo Sr. Varnhagem, entregando-a aos cuidados do referido Sr. Major Gustavo. E' recebida a offerta com agrado e manda-se para o Museu.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da seguinte sessão que deverá ter lugar a 28 do corrente, a discução do parecer de 17 de Agosto lido em sessão de 31, sobre o assignalamento do Arco do Bom Jesus; trabalhos e pareceres de commissões

Levanta-se a sessão. —*Monsenhor F. Muniz Tavares*, Presidente.—*José Soares de Azevedo*, Secretario perpetuo.—*Salvador Henrique de Albuquerque*, 2.º Secretario.

---

52 sessão ordinaria no dia 28 de Setembro de 1865

Presidencia do Exm. Monsenhor Dr. Muniz Tavares

A' 11 horas da manhã, presentes os Sr. Machado Portella, Aprigio Guimarães, Soares de Azevedo Witruvio. P. Bandeira, Amaro Joaquim, Soares Brandão, e os Srs. Padre Lino do Monte, e Major Salvador Henrique, abre-se a sessao.

O Sr, 2.º Secretario dá leitura da acta da antecedente, que é approvada.

O Sr. Secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio do Secretario do Governo remettendo, por ordem do Exm. Sr. Presidente da provincia, um exemplar do Compromisso da Santa Casa da Misericordia desta cidade.— Para o archivo, que se accusasse a recepção.

Outro do mesmo Sr Secretario declarando por ordem do mesmo Exm. Sr. Presidente da provincia que se ordenára ao Engenheiro Director das Obras Publicas, para mandar entregar ao Instituto. a lapida com a inscripção da cadeia, que se fez no tempo do Governador de Pernambuco, Duarte Sudré Pereira Tibáo. a qual se acha na porta da cocheira de palacio no Campo das Princezas. —Inteirado, e que se accusasse a recepçao.

Outro do Sr. Engenheiro Director das Obras Publicas declarando, que já havia feito remessa da lapida inscriptiva da antiga cadeia desta cidade, por ordem do Exm. Sr, Presidente da provincia, Inteirado, e mandou-se recolher ao mesmo,

Outro do Provedor da Santa Casa de Misericordia desta cidade, declarando haver a respetiva Junta Administrativa, annuido ao pedido do Instituto para a bertura do carneiro, na Igreja da Misericordia de Olinda, em que se presume acharem-se depositados os restos mortaes de João Fernandes Vieira, e scientificando ao mesmo tempo a nomeação de uma commissão de seu seio, composta de trez membros, que tem de representar nesse acto a mencionada Junta bem como que lhe parecia que a esse mesmo acto devia preceder licença do Exm. Rvm. Vigario Capitular. Inteirado, e que neste sentido se fizesse o respetivo expediente.

O mesmo Sr. Secretario perpetuo obtendo a palavra declara que, o Exm. Sr. Presidente da provincia verbalmente lhe fizera ver que, já havia officiado ao Governo Imperial acerca da concessao dos autos da devassa tirada nesta cidada por occasiao da revoluçao de 1817. —Inteirado.

O mesmo senhor faz menção das seguintes offertas, que se acham sobre a mesa.

Um traslado da sentença a favor do Capitão-mór João Paes Barreto sobre a administração da Igreja e Hospital do Paraizo em questão com os herdeiros de D. João de Souza; pelo que Commendador Antonio Joaquim de Mello.

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, pelo Sr. Commedador Figueiroa. Todas estas offertas são recebidas com agrado. e mandam-se archivar.

Approva-se sem debate o parecer da commissão de fundos e orçamentos de 26 do corrente, para que seja archivada a conta corrente do arrecadado e despendido pela thesouraria deste Instituto de 24 de Novembro de 1862 a 31 de Agosto proximo passado, uma vez que só tem por fim o manifestado estado do cofre.

Entra em discussão o parecer adiado sobre o assignalamento do Arco do Bom Jesus, antiga porta da cidade do Recife; e tomando parte nella varios senhores, vem para a mesa o seguinte requerimento do Sr. Dr. Aprigio, que depois de ser lido è approvado.

Requeiro que, adiado o parecer, continue a commissão o seu trabalho, indicando precisamente qual o lugar em que deve ser collocada a lapida, e que inscripção deve ser gravada na mesma lapida.—Sala do Instituto, 28 de Setembro de 1865.—*Aprigio Guimarães.*

Em seguida o Sr. Presidente designa o Sr. Major Salvador Henrique para coadjuvar e fazer parte da respectiva commissão sobre o assignalamento do arco.

Lido e approvado o parecer da commissão respectiva sobre a admissão de socios, corre em seguida o escrutinio, e são approvados para socios correspondentes os seguintes senhores: Dr. Joaquim Canuto de Figueiredo, Rvd. Conego Dr. Manoel Thomaz de Oliveira, Dr. Henrique do Rego Barros, Dr. Jacintho Pereira do Rego, Tenente-Coronel Manoel Antonio dos Passos e Silva, D. Abbade Frei Antonio do Patrocinio Araujo e Capitão José Maria Freire Gameiro

O Sr. Padre Lino do Monte inscreve-se para fazer a leitura da biographia do finado Marquez do Recife, trabalho elaborado pelo mesmo senhor.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da seguinte sessão, que deverá ter lugar no dia 12 do corrente, trabalhos e pareceres de commissões.

Levanta-se a sessão.—*Monsenhor F. Muniz Tavares*, Presidente —*José Soares de Azevedo*, Secretario perpetuo.—*Salvador Henrique de Albuquerque*, 2.° Secretario.

53.ª sessao ordinaria no dia 12 de Outubro de 1865

Prisidencia do Exm. Monsenhor Dr. Muniz Tavares

A's 11 horas da manha, presentes os Srs. Drs. Soares de Azevedo, Witruvio Pinto Bandeira, Nascimento Feitosa, Amaro Joaquim, Gusmão Lobo,

Ayres da Gama e Soares Brandão, e os Srs. Padre Lino do Monte, e Major Salvador Henrique de Albuquerque, abre-se a sessao.

O Sr. 2.° Secretario dá leitura da acta da antecedente, que é approvada.

O Sr. Secretario perpetuo dá conta do seguinte expediente.

Um officio do Exm. Vigario Capitular, declarando que a abertura do carneiro em que se suppõe acharem-se os restos mortaes de João Fernandes Vieira.—Inteirado, e que a commissão respectiva cumprisse a deliberação tomada.

Acham-se sobre a mesa as seguintes offertas de que faz menção aquelle mesmo senhor

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, pelo Sr. Commendador Figueiroa.

Duas formas da *Bibliotheca Litteraria*, pela respectiva redacção.

A *Oração Congratulatoria*, pelo Rvm. Vigario Francisco Ferreira Barreto, por occasião do nascimento de S. A. I. o Sr. D. Affonso de saudosa memoria.

Cinco mappas descriptivos das vias-ferreas brazileiras, de Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Rio de Janeiro.

Um mappa sobre traçados de vias ferreas e telegraphos na America do Sul, e outro discriptivo da formação do caes de pedra; tudo pelo Sr. Dr. Figueiroa.

Uma copia da escriptura de doação e edificação do Hospital do Paraizo feita pelo mestre de campo D. João de Souza e sua mulher D. Ignez Barreto de

Albuquerque, offerecida pelo Sr. Padre Lino do Monte.

Todas estas offertas são recebidas com agrado, e mandam se archivar.

O Sr. Dr. Soares Brandão obtendo a palavra faz a leitura do seguinte parecer que vai a imprimir.

A cammissão nomeada para examinar o lugar onde existio outr'ora no bairro do Recife desta Cidade o arco denominado do Bom Jesus, e dar parecer sobre o meio pratico de assignalar dito lugar, indicando o ponto que julgasse mais apropriado para a collocação da lapida commemorativa que resolveu este Instituto mandar ahi collocar, havendo realisado seus trabalhos, vem hoje dar conta delles.

Tendo verificado satisfactorlamente a situação que teve o arco, segundo o testemunho de dous menbros da commissão, que ainda o viram de pé, e ainda pelos vestigios que dao os alicerces do mesmo, que se não acham totalmente destruidos, chegou esta, a convicçao de que a lapida deve ser collocada sobre a esquina do lado do Sul do edificio que se está concluindo para residencia do Inspector do Arsenal de Marinha, defrontando o Oeste, visto que nesta posiçao corrasponde quasi exactamente ao centro do arco em questao, o qual se alongava de Este a Oeste.

Na execução de seu trabalho julgou a commissáo de conveniencia entender-se com o Sr. Inspector do Arsenal de Marinha, não somente porque tratando-se de collocar a referida lapida em um edificio sob sua immediata direcção, não devia-se prescendir de sua acquiescencia, como tambem porque esperava poder obter do mesmo Sr. Inspector, e talvez de al-

gum operario mais antigo do Arsenal alguns esclarecimentos auxiliares; tanto mais porque parte do edificio a que alludio a commissão, acha-se construido sobre o terreno em que existio parte do arco, e do forte que era-lhe annexo pelo lado do Leste.

Effectiv mente entende-se a commissão com o distincto funccionario e já delle proprio, já de dous artistas que foram por elle chamados, um dos quaes até cooperou na demolição do arco; colheu autorisadas inforções, que felizmente ainda mais corroboraram seu primeiro juizo acima manifestado, sobre o ponto da collocação da lapida.

Dando conta de sua tarefa, julga a commissão de seu dever noticiar ao Instituto, que foi acolhida da maneira mais obsequiosa pelo Sr Inspector do Arsenal de Marinha, Capitão de mar e guerra Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, o qual prestou-lhe todo o auxilio, mostrando-se nobremente interessado pelo fim deste Instituto.

A commissão pois confessa-se cordialmente reconhecida em seu nome e no deste Instituto a cuja consideração muito se recommenda aquelle senhor por seu procedimento e bons sentimentos, que nutre para com esta instituição.

Sala das Sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, em 12 de Outubro de 1865.—*Soares Brandao* — *Wttruvio Pinto Bandeira.*— *Salvador Henrique de Albuquerque.*

Em seguida vem a mesa uma indicação do Sr. Dr. Gusmão Lobo, nos seguintes termos, a qual é approvada.

Indico que o Instituto dirija pela imprensa e por intermedio do seu digno Secretario perpetuo,

um voto de agradecimento ás pessoas que a convite da commissão para este fim nomeada, serviram-se subscrever para a elevação de um monumento, na cidade de S. Luiz, em memoria do illustre brazileiro o Dr. Antonio Gonçalves Dias

Sala do Instituto, 12 de Outubro de 1865.--*Gusmão Lobo.*

Vem igualmente á mesa uma indicação do Sr. Dr. Soares Brandao, relativa ao monumento que. em lugar das quatro estatuas, pretende que seja levantado.– A' commissao especial de estatuas

Procede se a leitura de varias propostas para socios, que sao remettidas á commissao respectiva.

O Sr. Padre Lino do Monte, obtendo a palavra dá leitura de um trabalho biographico seu, sobre o Exm Marquez do Recife, finda a leitura do qual é o mesmo senhor cumprimentado por varios socios.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da seguinte sessao, que deverá ter lugar no dia 26 do corrente, trabalhos e pareceres de commissões.

Levanta-se a sessão. –*Monsenhor F. Muniz Tavares*, Presidente.—*José Soares de Azevedo*, Secretario perpetuo.--*Salvador Henrique de Albuquerque*, 2.· Secretario.

---

54 sessão ordinaria no dia 26 de Outubro de 1865

Presidencia do Exm. Monsenhor Dr. Muniz Tavares

A's 11 horas da manha, presentes os Srs. Drs. Machado Portella, Soares de Azevedo, Gusmao Lo·

bo, Witruvio P. Bandeira, Amaro Joaquim e Soares Brandao; e os Sr. Padre Lino do Monte e Major Salvador Henrique, abre-se a sessao.

O Sr. 2· Secretario dá leitura da acta da antecedente, que é approvada.

O Sr. Secretario perpetuofaz mençao do seguinte expediente·

Um officio do Sr. Barao do Livramento motivando suas faltas de comparecimento ás sessões.— Inteirado

Outro do Sr. Dr. José Bernardo Galvao Alcoforado em nome do Conselho Director do Instituto Filial dos Advogadas Brazileiros, communicando sua reinstalacao nesta Cidade. —Inteirado, e que se respondesse.

Acham-se sobre a mesa as seguintes offertas.

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, remettidos pelo Sr. Commendador Figueiroa.

A quinta forma da *Bibliotheca Litteraria*, pela respectiva redacçao.

Todas estas offertas sao recebidos com agrado e mandam-se archivar.

Vem à mesa a seguinte indicação.

Indico que o Instituto se dirija a Camara Municipal desta Cidade, convidando-a a rever os nomes com que são conhecidas as ruas e praças desta Cidade, afim de substituir por outros, que recordem feitos patrios dignos de nota, e a memoria de varões illustres, aquelles que traduzem acontecimentos e factos sem real valor historico, como tantos ha ahi que tiram origem de miudezas locaes indignas de passarem a posteridade; isto a exemplo do que é isso nas capitaes européas, e do que acaba de ser

feito no municipio neutro. Para este effeito poderia a Illustrissima Camara delegar de seu seio uma commissao que, entendendo-se com outra do Instituto, e por este meio combinadas e conduzidas as necessarias explicacões archeologicas, formulasse um projecto que se submettesse a approvacao do poder competente.

Sala das Sessões do Instituto em 26 de Outubro de 1865.—*F. L. de Gusmão Lobo.*

Depois de algumas considerações do respectivo autor, é discutida e approvada a indicação.

E' lida e remettida a commissão de fundos e orçamentos, uma proposta do Sr. Dr. Amaro Joaquim, para que se authorisasse ao Thesoureiro do Instituto a comprar um meio bilhete de cada loteria da Provincia que correr nesta Cidade, preferindo sempre o numero 1862, epocha da inauguracão deste Instituto.

O Sr. Dr. Witruvio, e Major Salvador Henrique, este como relator da Commissão especial de estatuas, e aquelle da commissão de admissão de socios, motivam a falta dos respectivos pareceres, que nao apresentam nesta sessao.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da seguinte reuniao, que deverà ter lugar no dia 9 de Novembro proximo, trabalhos e pareceres de commissões.

Levanta-se a sessao.—*Monsenhor Francisco Muniz Tavares*, Presideute.—*José Soares de Azevedo*, Secretario perpetuo.—*Salvador Henrique de Albuquerque*, 2.° Secretario.

55. sessão ordinaria no dia 9 de Novembro de 1865

Presidencia do Exm. Monsenhor Dr. Muniz Tavares

A's 11 horas da manhã, presente os Srs. Drs. Machado Portella, Rodrigues Campello, Soares de Azevedo, Ayres da Gama. Serafico. Witruvio P. Bandeira, e Cicero Peregrino, e os Srs. Padre Lino do Monte, e Major Salvador Henrique, abre-se a sesão.

O Sr. 2.· Secretario declara que por incommodo, não tinha lhe sido possivel redigir e apresentar hoje a acta da sessão antecedente.

O Sr. Secretario perpetuo faz menção do seguinte expediente.

Um officio do Exm. Sr. Concelheiro Presidente da Provincia, communicando haver declarado o Exm. Sr. Ministro do Imperio, não poder satisfazer a solicitação do Instituto, quando a ser lhe entregue a devassa procedida nesta Provincia pelos movimentos politicos de 1817, visto como foram mandados guardar no archivo publico do Imperio os documentos de tal natureza, pelo art. 5. § 8. dc decreto n. 2,541 de 3 de Março de 1860; podendo todavia o Instituto mandar extrahir a respetiva copia, no archivo em que se acha.—Inteirado.

Outro da Illm. Camara Municipal, acquiescendo a proposiçao do Instituto, afim de rever a denominaçao das ruas desta Cidade; e communicando que para este fim nomeava uma commissao composta dos Srs. Vereadores Major Gustavo José do Rego, e Tenente-

6

Coronel Feliciano Joaquim dos Santos, para de combinaçao com a do Instituto, entender-se no sentido de realisar a idéa.—Inteirado.

Outro do Sr. Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, declarando aceitar agradecido a sua nomeaçao para socio correspondente.—Inteirado.

Outro do Sr. Capitao José Maria Freire Gameiro, no mesmo sentido, e pelo mesmo objecto.—Inteirado.

Acham-se sobre a mesa as seguintes offertas:

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, remettidos pelo Sr. Commendador Figueirôa

A sexta fórma da *Bibliotheca Litteraria*, pela respectiva redaçao.

Um volume dos *Contos e Fantasia*, do Sr. L. N. Facundes Varella, pelos Srs. Gorraux de Lailhacar & C.

Todas estas offertas sao recebidas com agrado, e mandam-se archivar.

O Sr. Thesoureiro obtendo a palavra, declara que recebera, e se acha em seu poder o beneficio da 1.ª parte da loteria concedida a favor do Instituto, na importaneia de 1:620$000; e em seguida manda á mesa a seguinte proposta:

Proponho que o valor do beneficio da leteria concedida em favor do Instituto, seja recolhido a um estabalecimento bancario, em conta corrente.—9 de Novembro.—*Campello.*

Entra em discussao esta proposta, e é approvada sem debate.

Sao lidas e remettidas á respectiva commissao duas propostas assignadas pelos Sr. Dr. Soares de Azevedo e Padre Lino do Monte, relativas a admissao de socios correspondentes.

E' igualmente lida, discutida e approvada a seguinte indicaçao.

Indico que este Instituto se dirija a Illma. Junta Administrativa da Santa Casa da Misericordia, pedindo o especial obsequio de mandar avivar as letras que estao gravadas em uma lapida collocada em frente da casa dos Expostos, da qual se collige o anno da sua fundaçao e o nome do seu instituidor. Esta inscripçao acha se presentemente occulta pelas camadas de cal que recaberam as paredes daquelle estabelecimento e tambem a mesma lapida.

Este e outros incidentes tem sido a causa motriz de que a historia nao posso firmar o dia e anno da inauguraçao de grandes e importantes estabelecimentos publico da provincia, cuja falta torna-se actualmente sensivel.

Sala das sessões do Instituto, 9 de Novembro de 1865.—*Padre Lino do Monte C. Luna.*

O Sr. Major Salvador Henrique obtendo a palavra, declara ao Instituto, que no dia 12 do corrente ás 11 horas da manha, deverá ter lugar em Olinda a abertura do jazigo em que se presume descançar os restos mortaes de Joao Fernandes Vieira, para o que tem a commissao feito os avisos necessarios.

O Sr. Presidente nomea para a commissao que tem de entender se com a da Camara Municipal, relativamente a substituiçao dos nomes de algumas rua desta Cidade, aos Srs, Major Salvador Henrique, e Padre Lino do Monte; e para servir na commissao de admissao de socios ao Sr. Dr. Ayres da Gama, em substituiçao do Sr. Commendador Figueirôa, que se acha impedido por molestia.

O mesmo Sr. Presidente da para ordem do dia da proxima reuniao, que deverá verificar-se no dia 23 do corrente, trabalhos e pareceres de commissao.

Levanta-se a sessao.—*Monsenhor F. Muniz Tavares*, Presidente —*José Soares de Azevedo*. Secretario prepetuo,—*Salvador Henrique de Albuquerque* 2.° Secretario

---

56.ª sessao ordinaria no dia 23 de Novembro de 1865

Persidencia do Exm. Monsenhor Dr. Muniz Tavares

A's 11 horas da manha, presentes os Srs. Drs, Machado Portella, Soares de Azevedo, Ayres da Gama, Cicero Perigrino, Soares Brandao, Amaro Joaquim, e Rodrigues Campello, e os Srs. Padre Lino do Monte e Major Salvador Henrique, abre-se a sessao.

O Sr, 2.° Secretario da leitura das actas das sessões de 26 de Outubro e 9 do corrente, as quaes sao approvadas,

O Sr, Secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio do D. Abbade de S. Bento Frei Antonio do Patrocinio Araujo, aceitando e agradecendo a sua nomeação para socio correspondente do Instituto.—Inteirado.

Onze numeros do *Diario de Pernambuco*; pelo Sr, Commendador Figeirôa de Faria.

Um exemplar do Curso Pratico de Padagogia de M. Daligault, vertido em portuguez por J. P. M. P. offertado pelo Sr. Dr. Machado Portella.

A setima forma da Bibliotheca Litteraria; pela respectiva redacção.

Um quadro com seu vidro encaxilhado, contendo os heróes de Riachuelo; pelo Sr. Dr. Amaro Joaquim.

Todas estas offertas são recebidas com agrado, e mandam-se archivar.

São lidas, discutidas e approvadas as seguintes propostas.

Existindo ainda os alicerces do antigo arco do Bom Jesus no mesmo lugar, e segundo sou informado, todo o lagedo que fica debaixo da abobada do mencionado arco, lagedo por cima do qual era o tranzito publico; e podendo muito bem acontecer que, exista nesse alicerce alguma lapida com a data da fundação do referido arco, antiga porta da Cidade do Recife, data que até hoje apesar das diligencias empregadas não encontrei; proponho que se peça ao Exm, Sr. Presidente da provincia autorisação para que o Sr, Inspector do Arsenal de Marinha coadjuve ao Instituto nesses trabalhos, com os operarios daquelle Arsenal que assistiram em 1850, a demolição do referido arco.

Sala das sesões do Instituto, 23 de Novembro de 1865,—*Salvador Henrique de Albuquerque.*

Communicando me o Sr. José de Vasconcellos, nosso socio, que os trabalhos do calçamento das ruas achavam-se proximos do lugar onde foi o antigo pe-

lourinho na praça do Corpo Santo, e que seria conveniente aproveitar o ensejo para fazer algumas pesquizas, visto como existindo ainda alli alicerces do demolido pelourinho, pode encontrar-se nelle alguma lapida com inscripção, que sirva para elucidar alguma duvida; proponho que se peça ao Exm, Sr, Presidente da provincia, se digne de recommendar a pessoa directora daquelles trabalhos que, haja de avisar ao Secretario perpetuo deste Instituto quando tiver de fazer a escavação necessaria naquelle lugar, afim de que este avise a Commissão archeologica para assistir a referida escavação.

Sala das sessões, 23 de Novembro de 1865,—*Salvador Henrique de Albuquerque,*

Em seguida procede-se a leitura do seguinte parecer, que foi a imprimir para ser discutido na proxima sessão,

A commissao especial de estatuas a quem foi submettida a indicacão do nosso socio o Sr, Dr, Soares Brandão, para que em lugar das quatro estatuas que resolveu o Instituto mandar erigir, seja levantado um grande e unico monumento testimunho da gratidão da provincia a todos os seus heroicos restauradores de 1654, em consequencia de ser difficil senao impossivel o realisar-se a grandiosa idéa já proposta e approvada pelo Instituto; depois de considerar e reflectir maduramente sobre a convinimencia de semelhante medida, vem hoje apresentar o seu parecer. que submette á illustrada apreciaçao do Instituto.

Em sessões de 22 de Dezembro do anno passado approvou o Instituto o parecer da commissão de trabalhos historicos e archeologicos, que examinando

a proposta respetiva foi de opinião que, nas quatro freguezias desta Cidade se erigissem estatuas dedicadas a cada um dos quatro principaes restauradores de Pernambuco: João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias e D. Antonio Filippe Camarão; sendo a collocação proposta das mesmas estatuas, em praças ou lugares que indicavam um facto historico e allusivo a cada um desses heróes.

Esta deliberação do Instituto foi bem acolhida do publico, e os trabalhos da commissão a este respeito publicados, tem cada vez mais encontrado o apoio e as sympathias dos homens illustrados e verdeiros amantes das glorias patrias.

Ao considerar a commissão a importancia da proposta approvada, o dever sagrado que ella involve, reconhecido pelo Instituto, que deste modo acertadamente patenteou a nobre e civilisadora gratidao para com os heróes da independencia da nossa patria, supprindo a falta que se nos podia attribuir de esquecimento ou ingratidao; já mais póde concordar com a nova idéa de que se trata; accrescendo a tudo istoo adiantamento de seus trabalhos relativos a ereçao das mencionadas estatuas, e o acolhimento publico que ha encontrado para a realisaçao desta patriotica empreza, o que no pensar da mesma commissao, já é um facto de muitos bons auspicios.

Nao desanima a commissao com a falta de recursos pecuniarios de que atualmente se resente o Instituto, nem com a demora que deve ter a execuçao das obras; porquanto sabem todos que uma instituiçao que agora principia, e que inicia uma idéa desta ordem, nao pode com facilidade leva la a effeito, sem que vença os differentes obstaculos e emba-

raços que em taes casos custumam apresentar-se.

Parece talvez ao autor da indicação que, a despeza á fazer-se com as quatro estatuas deverá andar por muito mais do que aqulla se faria com um só monumento; mas a verdade é o contrario de semelhante supposição, porquanto a despeza desta obra não póde deixar de ser muito excedente,por isso mesmo que tem ella de abranger, como quer a citada indição, a memoria de todos os herôes que concorreram para a restauração de Pernambuco; o que importa uma obra cujas dimensões, a todos os respeitos, deverá occasionar maior dispendio para que se torne digna da provincia e dos personagens a quem è dedicada.

Entretanto, as quatro estatuas projectadas, além de satisfazer a curiosidade publica de um modo mais vivo, preenchendo melhor o fim da commemoração desses herôes, concilia-se com o embelezamento da Cidade, que terá de ver em cada uma das suas quatro freguezias actuaes, erigida a estatua de um heroe cujos feitos se ligam a um facto importante de sua carreira bellicosa, indicado pela historia no lugar em que a mesma estatua se levanta.

A commissão no encetar os seus trabalhos teve em vista.

I.· A maior economia na execução.

2.· Os riscos mais simples sem prejuizo da belleza.

3,· A excução mais prompta,

4.· O estudo e as indagações diversas.

5.· A execução de cada estatua por sua vez.

Com esta base em seu procedimento e as mais diligencias necessarias, a commissão espera conseguir o desejado fim, e ter deste modo com todos os esforços do Instituto, que ligará á provincia quatro monumentos proprios a avivar na idéa dos Pernambucanos, o patriotismo mais acrysolado, a abnegação mais decidida, e o valor mais sublime, que nos recordam esses grandes vultos.

Considerando agora a materia da indicação pelo effeito moral, que a sua adopção deverá produzir no animo de todos, entende a commissão que, tendo sido adoptada pelo Instituto a idéa das estatuas como grandiosa e digna de ser executada, não deve este despreza-la hoje, maxime por outro que não póde ter os fóros de superior e de melhor preencher os fins a que nos propomos,

O publico illustrado tem sobre nossos olhos, e julgar-nos há por certo, á vista das nossas decisões e resoluções tomadas neste Instituto.

Uma associação composta de homens prudentes e sensatos sempre delibera depois de maduro exame, e neste caso não é facil desfazer hoje aquillo que hontem se determinou.

Eis os inconvenientes que enxerga a commissão na adopção da indicação proposta, pelo que parece-lhe que não deve ser approvada.

Sala da sessões do Instituto, em 23 de Novembro de 1865.—*Salvador Henrique de Albuquerque*, *Padre Lino do Monte Carmello Luna*.—*José dos Anjos Vieira de Amorim*, *Gervasio Rodrigues Campello* (vencido).

Dá-se leitura da inscripção que deve ter a lapida assignalativa do lugar da arco do Bom Jesus do Recife, submettida a approvação do Instituto pela commissão de trabalhos historicos e archeologicos, a qual inscripçao e concebida nos seguintes termos.

Em frente desta lapida existio a Capella do Senhor Bom Jesus, sobre o arco que foi antiga porta da Cidade do Recife ambos demolidos em 1850,

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano mandou collocar a mesma lapida, com inscripção para assignalâmento do lugar, Anno de 1865,

Fallam sobre a inscripcao varios Senhores, e depois de algumas considerações o Sr. Dr Machado Portella manda a mesa a seguinte proposta:

Proponho seja adiada a collocaçao da construcçao do arco do Bom Jesus e sob que dominaçao foi elle construido, se pelos hollandezes, ou portuguezes

Sala das Sessões 23 de Novembro de 1865. *Portella.*

Entra em discusao a proposta, e em seguida vem á mesa um requerimento assim concebido:

Requeiro que fique adiada o discussão da proposta do Sr. Dr. Portella até a proxima sessao.— *Salvador Henrique.*

Postos em discuçao o requerimento e a proposta fallam sobre ambos os Srs. Dr. Portella e Salvador, ficando afinal prejudicado o requerimento por ser retirada a proposta a pedido de seu autor.

Corre o escrutinio. e sao approvados. para socio honorario o Exm. Sr. Conselheiro Joao Lustosa da Cunha Paranaguá, e para correspondentes os Srs Drs. Eduardo Pindaiba de Mattos, Domingos José Rodrigues. José Tiburcio Pereira de Magalhaes, Mar-

cos Correia da Camara Tamarido, Francisco Aminthas de Carvalho Moura, Desembargador Antonio Baptista Gitirana, Capitao de mar e guerra Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, Capitao José Polycarpo de Freitas. e Guelphe de Lailhacar.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da proxima reuniao, que deverá ter lugar no dia 7 de Dezembro vindouro. trabalhos e pareceres de commissões

Levanta-se a sessão. --*Monsenhor F. Muniz Tavares*, Presidente.—*José Soares de Azevedo*, Secretario perpetuo.– *Salvador Henrique de Albuquerque*, 2.· Secretario.

---

57. sessão ordinaria no dia 7 de Dezembro de 1865

Presidencia do Exm. Monsenhor Dr. Muniz Tavares

A's 11 horas da manha, presente os Srs. Drs. Machado Portella, Witruvio, Pinto Bandeira, Soares de Azevedo, Nascimento Feitosa, Amaro Joaquim, e Sarafico, e os Srs. Padre Lino do Monte e Major Salvador Henrique, abre-se a sessao.

O Sr. 2.· Secretario dá leitura da acta da antecedente, que é approvada.

O Sr. Secretario perpetuo faz mençao do seguinte expediente.

Um officio do Sr. Conego Dr. Manoel Thomaz

de Oliveira, agradecendo e acceitando a sua nomeação para socio correspondente do Instituto —Inteirado.

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, offertado pelo Sr. Comendador Figueiroa — Recebidos com agrado mandam-se archivar.

Uma brochura sobre a escravatura no Brazil, do Dr. F. A. Brandao Junior; outra sobre o accordo de 20 de Fevereiro; varios numeros de jornaes e a corograhia do Imperio, de Manoel Martins Pereira; tudo offertado pelo Sr. Manoel Soares de Avellar Junior.—Recebe se com agrado, e manda-se para o archivo.

E' lida e approvada sem debate a seguinte proposta

Proponho que se remettam os numeros já publicados da *Revista Trimensal* deste Instituto, aos *Instituto Historico* do rio de Janeiro e da Bahia, e ao Gabinete Portuguez de Leitura desta Cidade.

Sala das sessões, em 7 de Dezembro de 1865. —*Salvador Henrique de Albuquerque.*

Em seguida vem á mesa, e faz-se a leitura desta indicação, cuja urgencia sendo requerida por seu autor.

Lendo no expediente do Governo da Provincia publicado no *Diario de Pernambuco*, uma ordem para o Director do Arsenal de Guerra mandar apresentar ao Inspetor do de Marinha as duas peças de bronze tomadas aos hollandezes em 1654, e que ali existem, afim de serem remettida para o Museu Militar da Côrte, de conformidade com o que a este respeito ordenara o Exm. Ministro da Guerra; e considerando que eram apenas estes os unicos des-

pojos que possuimos, e que deviam continuar a existir nesta Provincia, theatro de nossos gloriosos tropheos contra aquelle invasor inimigo, já que infelizmente é o que nos resta de 41 dandeiras e um estandarte general tomados nas famosas batalhas dos Guararapes, 249 peças, 38,000 balas, 5.200 espingardas, 830 espadas, 127 pistolas, e outros *muitos* objectos bellicos, que foram remettidos por ordem do Governo Portuguez para diversos pontos do seu dominio; e considerando mais, que este acto do Governo Geral, ainda que bem intencionado, tem por fim privar a Provincia, destes symbolos do seu brasão, ao que não deve ser indifferente o Instituto; idico que convenientemente se represente ao mesmo Governo para ceder que fiquem no Arsenal de Guerra, onde se acham, aquellas peças; sendo collocadas de modo e em lugar que possam ser vistas por todas as pessoas que procurarem vê-las; rogando-se entretanto ao Exm. Sr. Conselheiro Presidente da Provincia, que haja de transferir a remessa das mencionadas peças para depois que o Governo Geral der a sua decisão relativamente a este assumpto.

Sala das sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano em 7 de Dezembro de 1865—*Salvador Henrique de Albuquerque*

O Sr. Secretario perpetuo, obtendo a palavra declara que, já tendo-se entendido com o Exm. Sr. Presidente da Provincia, para que se dignasse de mandar sobr'estar na remessa para a Côrte das peças em questão, este lhe dissera que não podia fazê-lo á vista das ordens que tinha do Governo Imperial, e que entretanto haviam ainda outras peças na Fortaleza do Brum, das que foram tomadas aos hollandezes.

Em seguida vem á mesa os seguintes requerimentos, que depois de discutidos conjunctamente com a indicação são todos approvados.

Requeiro que na representação que se dirigir ao Governo Imperial se diga que, quando não conceda ambas as peças a esta Provincia, permitta ao menos que fique uma.—7 de Dezembro de 1865.—*Portella.*

Requeiro que em todo o caso a commissão de trabalhos historicos e archiologicos dirigindo-se ao lugar onde se acham as duas peças, dê acerca d'ellas um relatorio mais completo, que possa ser, afim de que, quando não se possa obter que fiquem ellas na Provincia, ao menos as nossas actas consignem uma noticia exacta a respeito; e bem assim, examine se existem outras, além das duas referidas.—7 Dezemdro de 1865.—*Feitoza*

O Sr, Secretario perpetuo, obtendo a palavra declara ao Instituto, que o Sr. Thesoureiro havia recolhido em conta corrente ao Novo Banco de Pernambuco o beneficio da primeira parte da loteria concedida em favor do mesmo Instituto na importancia de1:620$000; declaração que fazia em nome do mesmo Sr. Thesoureiro, por não poder elle comparecer á sessão de hoje.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da proxima reunião, que deverá ter lugar no dia 21 do corrente, trabalhos e pareceres de commissões.

Levanta-se a sessão.—*Monsenhor F. Muniz Tavares*, Presidente —*José Soares de Azevedo*, Secretario perpetuo.—*Salvador Henrique de Albuquerque* 2,· Secretario.

58.ª sessao ordinaria no dia 21 de Dezembro de 1865

Persidencia do Exm. Monsenhor Dr. Muniz Tavares

A's 11 horas da manha, presentes os Srs. Drs. Machado Portelia, Nascimento Feitosa, Witruvio P. Bandeira, Soares de Azevedo, e os Srs. Padre Lino do Monte, e Major Salvador Henrique abre-se a sessão.

O Sr, 2.ª Secretario dá leitura da acta da antecedente, que é approvada.

O Sr. Secretario perpetuo menciona o seguinte expediente.

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, agradecendo a sua nomeação para socio honorario do Instituto.—Inteirado.

Outro do Sr. Secretario do Governo da Provincia. communicando que S. Exc. o Sr. Presidente havia officiado ao Inspector do Arsenal de Marinha e ao Chefe da Repartição das Obras Publicas, no sentido em que havia o Instituto solicitado —Inteirado

Outro do Sr. Capitão de mar e guerra Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida. aceitando e agradecendo a sua nomeação para socio correspondente do Instituto. -Inteirado.

Outro do Chefe da Repartição das Obras Publicas, communicando que ja se havia dado começo ao calçamento do largo do Pelourinho.—Inteirado.

Outro do Sr. Dr. Francisco Pires Machado Por-

tella, acceitando e agradecendo a sua nomeação para socio correspondente do Instituto. Inteirado.

Vem a mesa, remettidos pela commissão de trabalhos historicos e archeologicos, os autos em original da abertura da presumida sepultura de João Fernandes Vieira, e do exame da lousa, que cobria a mesma sepultura, procedidos na Igreja da Misericordia de Olinda — Para o archivo.

O mesmo Sr. Secretario perpetuo faz menção das seguinte offertas

A certidão de obito de D. Maria Cezar, viuva de João Fernandes Vieira, passada pelo Rvd. Arcediago Vigario de S Pedro Martyr de Olinda, João José Pereira, e pelo mesmo offertada ao Instituto —Receba se com agrado, e manda-se para o arcbivo.

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, em continuação da offerta do Sr. Commendador Figueirôa —Recebe se com agrado, mandam se archivar.

Uma dissertação datada de 1783, relativamente a usura escripta pelo proprio punho do Desembargador Thomaz Antonio Gonzaga, autor de Marilia de Dirceo, offertada pelo Sr. Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo. Recebe-se com agrado, e manda-se archivar.

Uma espada de forma singular denotando bastante antiguidade, a qual foi desenterrada a margem do rio das Velhas na provincia de Minas; igualmente offertada pelo o mesmo Sr Conselherio. Recebe-se com agrado, e manda se para o museo.

Um osso petrificado que parece ser de algum animal; offertado pelo Sr. Dr. Machado Portella.

Recebido com agrado, manda-se para o museu.

E' remettida a respectiva commissão uma proposta para socios, assignado pelos Srs Padre Lino do Monte e Major Salvador Henrique.

São approvadas sem debate duas propostas uma do Sr. Padre Lino do Monte. para que se requeira a Camara Municipal a necessaria licença para fazer-se a escavação no lugar do arco do Bom Jesuas; e outra do Sr. Dr. Machado Portella, para que seja remettida a commissão de Revisão de manuscriptos a dissertação sobre a usura do Desembargador Gonzaga, afim de ver se está no causo de ser impresa na *Revista do Instituto*

E' lida e vai a imprimir para entrar em discussão a seguinte proposta.

Considerando que por falta de meios pecuniarios o Instituto tem deixado de emprehender seus trabalhos archeologicos, muitos dos quaes é de esperar que sejam de vantajoso resultado, attendendo a importancia dos lugares que devem ser explorados, como sejam esses antigos povoados onde se encontram reductos, fortificações e outros monumentos dos tempos hollandezes e anteriores; considerando ainda mais que, esta mesma deficiencia de meios tem obstado a realisação de outros fins não menos importante desta instituição, e até a da regular publicaçao de sua *Revista Trimensal*, cuja utilidade é incontestavel e exprime, sem duvida alguma, a força e a vida do mesmo instituto; proponho que, convenientemente, se dirija á Assembléa Legislativa Provincial, na sua proxima reunião, um requerimento pedindo-lhe se digne de conceder-nos uma subvençao

8

annual, destinado nao só aos trabalhos archeologicos como a impressao e publicaçao regular e nao interrompida da *Revista*; ficando o Instituto obrigado a fornecer á Secretaria da mesma Assembléa, á da Presidencia, ás Bibliothecas publicas, e a todos os archivos das Camaras Municipaes da provincia, um exemplar de cada numero da mencionada *Revista* que se fôr publicando.

Sala do Instituto em sessões, 21 de Dezembro de 1865.—*Salvador Henrique de Albuquerque*,

O mesmo senhor obtendo a palavra como relator da commissao de trabalhos historicos e archeologicos dá feitura do relatorio sobre a abertura da sepultura presumida de Joao Fernandes Vieira, o qual relatorio foi a imprimir para ser discutida a proposta contida no final do mesmo.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da proxima reuniao, que deverá ter lugar no dia 4 de Janeiro vindouro, trabalhos e pareceres de commissões.

Levanta-se a sessao.—*Monsenhor F. Muniz Tavares*, Presidente.—*José Soares de Azevedo*, Secretario prepetuo,—*Salvador Henrique de Albuquerque* 2.· Secretario

Relatorio a que se refere a acta supra

O Instituto, em sessão de 14 de Setembro deste anno, deliberou, sob prosposta de um de seus membros que, se procedesse a abertura do carneiro existente atraz do altar da Santissima Trindade, na Igreja da Misericordia de Olinda, o qual suppõe-se ser o jazigo mortuario de Joao Fernandes Vieira.

A commissao de trabalhos historicos e archeologicos devendo empregar todo o seu cuidado, para que por meio de algum indicio ou objectos encontrados em o referido jazigo se chegasse ao conhecimento de que esses preciosos restos mortaes alli estavam, com effeito, depositados, assim fez; e no dia 12 de Novembro ultimo, achou-se na Igreja da Misericordia de Olinda, reunida com a commissão da Santa Casa do Recife, acompanhado de muitas pessoas, que para alli se havia encaminhado.

Os trabalhos que tiveram lugar nesse dia, acham se consignados no auto a este junto, e o exame da louza que cobria o referido jazigo, tambem consta do auto em seguimento ao primeiro, no dia 21, em o qual terminaram as diligencias neste sentido.

A estas peças refere-se a commissao, e para ellas chama a attenção do Instituto, bem como para as considerações que passa a fazer.

Tendo João Fernandes Vieira em seu testamento feito na sua propriedade dos Maranguapes, em Fevereiro de 1674, ordenado que, seu corpo fosse levado na tumba da irmandade da Misericordia, e sepultado em um carneiro que para este fim, alli seria construido; e tendo fallecido em Janeiro de 1681, o tempo de sete annos decorridos de uma a outra época, foi mais que sufficiente para que esta obra se fizesse; e não é crivel que, de sua parte houvesse esquecimento em negocio a que elle ligava tanta importancia, como se deprehende de outras disposições do seu testamento.

Não existem na Misericordia de Olinda, senão dous sepulturas nobres; o carneiro da capella-mór pertencente a João Paes Barreto e seus descendentes

e este outro jazigo de que tratamos, construido tambem dentro de uma pequena capella no corpo da Igreja do lado da epistola.

A Igreja da Misericordia, segundo as investigações feitas pela commissao, até o meiado do seculo passado só tinha dous altares, o da capelle-mór, e outro nesta pequena capella, encoberta hoje pelo altar da Santissima Trindade, que provavelmente, na época a que se refere a commissão. foi collocado á face do arco da mesma, onde se acha, com a entalha antiga do altar existente no fundo da mesma capella.

Observa-se naquella Igreja duas entalhas de ordens differentes, que parecem ser executadas: a mais antiga no seculo 17, e a mais moderna no seculo passado.

Hoje existem mais dous altares collocados obliquamente aos lados do grande arco da capella mór, os quaes estão indicando por sua entalha differente e pelo gosto moderno de toda a obra que, nao existiam primitivamente; tanto que foi miste cortar parte dos primeiros balaustres das duas tribunas lateraes, afim de lhes abrir espaço.

Estando pois a commissao convencida, como já o disse no seo relatorio de 29 de Setembro do anno passado que, Vieira falleceu em Olinda, nao pode deixar de capacitar-se que, elle fora sepultado na Igreja da Misericordia, em vista de suas disposições testamentarias e da constante tradiçao oral; e si elle foi alli sepultado, outro nao podia ser o seu jazigo mortuario, senao a sepultura de que tratamos.

Mas, como póde ser este o jazigo de Vieira, dirá alguem, encontrando-se na respectiva campa um epitaphio que falla de—Lopes Dias—o qual diz a

tradição que fora um official militar que alli se sepultara?

E' que os herdeiros de - Lopes Dias- em 1804 fizeram o mesmo que os de Cosme José Guedes; invadiram arbitrariamente o jazigo só com a differença que, estes apenas sepultaram o cadaver em 31 de Outubro de 1843, como verificou a commissão a vista do assento de obito na freguezia de S. Pedro Martyr; e aquelles foram mais adiante, tiveram a animosidade de mudar a campa da sepultura 1

E nem outra causa pode soppor-se, por que si esta sepultura fosse feita para Lopes Dias, nem a campa teria seis palmos de comprimento tendo a sepultura dez, nem seriam sepultudas cinco pessoas antes delle como se vê do auto respectivo.

Quem manda fazer uma sepultura, cobre a com uma louza do mesmo comprimento e não deixa ficar um vão de quatro palmos. Mais tudo serve a quem se quêr aproveitar do que é alheio, uma vez que consiga o fim principal do seu intento.

Dado porem que se queira admittir haver elle cedido a sepultura a pessoa de sua familia; ainda assim, o facto de ser-lhe para isso preciso viver muito

1 Quando redigi este relatorio, ainda não me havia chegado as mãos os documento que hoje tenho a vista, o qual prova que o Capitão Cosme José Guedes, era terceiro neto de João Fernandes Vieira.

E este facto não confirmara de Algum modo que todos ou quasi todos os restos mortaes depositados naquelle jasigo sejam dos dessendentes de Vieira ?

E Lopes Dias, quem sebe?..Si o epitaphio encontrado sobre a compa estivesse bem visivel, talvez sahissemos deste embaraço

mais do cem annos, á vista da decomposição em que se acham aquelles ossos, principalmente, os ultimos encontrados no fundo da sepultura, desvanece completamente essa idea.

Nosso socio o Sr. Major Salvador Coelho de Drummond Albuquerque, a quem a commissão ouvio sobre este assumpto, respondeu que, para elle não restava duvida de ser aquella a sepultura de Vieira, cujo testamento por certidão passada pelo escrivão de capellas Manoel Vaz Carrasco no anno de 1707, a requerimento do Coronel J. Cardozo Moreno, senhor engenho Tibiry da Parahiba, existio por muito tempo no archivo da antiga Santa Casa da Misericordia de Olinda, onde o encontrou e delle copiou differentes verbas entre as quaes recorda-se da em que Vieira determinava que seu corpo, depois de passado o tempo da exposição na Igreja seria transferido para a capella onde se tinha de fazer o seu jazigo, conforme sua mulher e mais herdeiros sabiam.

Que tudo isto combinado com o que ouvio dizer por vezes a fallecida sua tia D. Anna Maria do O' e Mello, viuva do Capitão-mòr Francisco Camello Pessoa, isto e, que Vieira, seu terceiro avo, tinha sido grande bemfeitor e muito devoto da Igreja da Misericordia, onde se achava sepultado em carneiro proprio: o confirmava neste pensar, pelc que os ultimos ossos encontrados deviam ser os de Vieira cuja sepultura foi violada por seis vezes, duas vezes por estranhos como estava averiguado, e as outras quatro talvez que por parentes, que a li podia ter sido sepultados depois delle.

Este pensar, que é tambem de muitos outras pessoas está de accordo com o juiso da commissão.

Antes porem de concluir, convem notar que, julgando a commissão ser conveniente obter o assento de obito de Lopes Dias passou a examinar os livros respectivos tanto em S. Pedro Martyr como do Curato da Sé cujos parochos tiveram a bondade de os prestar para este fim mas infelismente em nenhum delles, relativos ao anno de 1804, foi encontrádo semelhante assento.

A commissão pois, se persuade que, a sepultura em questao é a que foi construida dentro da quella capella, para o jazigo mortuario de João Fernandes Vieira, e que os ossos encontrados em ultimo lugar, indicado por seu estado de decomposição, uma antiguidade de quasi dous seculos, são os ossos do mesmo Vieira pelo que propõe ao Instituto que, sejam elles examinados por uma junta medica, para que esta, segundo os preceitos da sciencia, diga o que entender, visto como desse exame pode-nos resultar alguma luz; e que em todo o caso sejam os mesmo ossos recolhides em uma urna com inscripção conveniente, aguardando-se novas envestições que o tempo pode, com melhores dados proporcinar-nos, para descobrimento da verdade.

Sala das sessões do Instituto, em 21 de Dezembro de 1865,—*Salvador Henrique de Albuquerque* — *Padre Lino do Monte Carmello Luna*,

---

Auto de abertura da sepultura, em que se presume ter sido inhumado, o Governador João Fernannandes Vieira.

Aos 12 dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1865, nesta Igreja de Nossa Senhora Misericordia da Cidade de Olinda, ás 11 horas da manhã reunida as commissões da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, sendo a primeira composta dos respectivos mordomo Rvd. Dr. Antonio da Cunha Figueiredo, Tenente Coronel Justino Pereira de Farias e o proprietario Antonio Ramos, e a segunda dos socios Major Salvador Henrique de Albuquerque, e Padre Lino do Monte Carmello Luna, estando presente o mordomo de mez no Hospicio de Alienados. (outr'ora Hospital da Misericordia,) Antonio Josè Gomes do Correio: o regente do mesmo hospicio de alienados Luiz do Regos Barros, e mais pessoas abaixo assignadas, que para testemunharem o acto espontaneamente compareceram; as dictas commissões se dirigia para o lugar onde existe a sepultura, em que se presume ter sido,inhumado o General João Fernandes Vieira, a qual se acha por detraz do altar da Santissima Trindade, unico lateral que fica do lado da epistola da mesma Igreja e debaixo da abobada, que indica ter sido uma antiga capella; ahi procedeu-se a abertura da referida sepultura pela maneira seguinte.

Não se podendo arrancar a pedra que cobre parte da dita sepultura, por se achar sobre uma de suas extremidades construida uma escada de pedra pela qual se sóbe para o pulpito, abrio-se parte contigua á lapida que se achava coberta de ladrilho assentado sobre taboas, e ahi encontrou-se na profundidade de *dous e meio palmos* um cadaver com

todos os ossos ligados uns aos outros, na mesma posição em que foi sepultado, pouco mais ou menos ha vinte e cinco annos, e que se diz ser do Capitão Cosme José Guedes, segundo informações de varias pessoas.

As commissões mandaram reunir os ossos desse cadaver e depositalos em um caixão, e proseguir na escavação, no intuito de descobrir o que alli houvesse até chegar á base da mesma sepultura.

Tirada a primeira camada de caliça encontraram-se ossos humanos, cuja quantidade e conservação indicavam não só ser de um cadaver, como existirem alli a mais de seculo; achou-se um sapato de bico, que pareceu ser do primeiro cadaver, e dous pequenos pedaços de fios chatos de prata, os quaes pelas suas ondulações miudas e regulares mostravam ter sido de algum galão.

Continuando a tirar-se outras camadas de caliça na profundidade de um palmo até o fundo da sepultura, que se contaram *cinco palmos e meio*, achou se ossadas humnuas soccessivamente collocadas e intermediadas por outras camadas de caliça na quantidade e conservação que indicavam não só ser cinco cadaveres, como que foram alli depositados em epocha mais antiga do que a do segundo cadaver já mencionado, sendo que toda a ossada encontrada na sepultura de que se trata, continha *sete craneos*, em vista do que, não se podendo concluir o exame desejado, e convindo continuar nas averiguações, mandaram as respectivas commissões depositar em duas urnas aquelles restos mortaes, para ficarem devidamente conservados; e deliberaram mais que, se

arrancasse a louza para proceder-se o exame della até chegar se as ultimas investigações.

E para em todo o tempo constar se lavrou este auto em que todos assignaram, e eu, Francisco Gomes Castellão, que presente me achava, na qualidade amanuense da secretaria da santa casa de misericordia do Recife, na falta de um funccionario mais competente, e de accordo com as commissões referidas, o escrivi.

Padre Antonio da Cunha Figueiredo,
Justino Pereira de Farias.
Antonio Ramos.
Salvador Henrique de Albuquerque.
Padre Lino do Monte Carmello Luna.
Antonio José Gomes do Correio.
Luiz do Rego Barros.
Cicero Odon Peregrino da Silva.
Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque.
Manoel Ignacio da Silva Braga.

Auto do exame que se procedeu na louza, que se achou cobrindo a sepultura de que acima se trata.

Aos 21 dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1865, nesta Igreja da Misericordia da Cidade de Olinda, pelas onze horas da manhã reunidas as commissões da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, no auto acima mencionadas,

estando presente o regente do Hospicio de Alienados, o porteiro e o enfermeiro do mesmo estabelecimento, todos abaixo assignados; dirigiram-se as referidas commissões para a sacristia, onde se achava a louza sepulcral que para a mencionado exame se havia alli collocado: depois de lavada a mesma, procedeu se ao exame, que deu em resultado o seguinte:

Que, a mencionada louza, com *seis palmos* de comprimento, *cinco e meio* de largura, e *um palmo* de grossura, tem a superficie em varias partes carcomida e estragada; é de fraca consistencia, desfazendo se em um pó amarello claro, quasi semelhante ao da óca.

Que, a sepultura, que esta lousa cobre, tem *dez palmos* de comprimento, *quatro e meio* de largura, e e *cinco e meio* de profundidade, sendo guarnecida de paredes de tijolo em todas as suas dimensões; menos o fundo, em cujo centro na largura de *um e meio palmos*, não existe parede ou ladrilho algum.

Que no principio da louza e na *primeira linha* do epitaphio, observa-se um—A—maiusculo meio carcomido na parte inferior, e em seguida outras lettras apagadas, que provavelmente diziam,—Aqui jaz, etc.; vendo-se mais adiante as lettras—DROGI.

Que, o principio da *segunda linha*, acha se todo carcomido, divisando se nella sómente as letras —AED—e nada mais.

Que, o principio da *terceira linha*, tambem se acha apagada; mas quasi no fim della encontra-se a palavra—LOPES—a syllaba—DI—e o mais carcomido.

Que, a *quarta linha*; acha-se quasi toda carcomida existindo apenas no centro as letras—SNA.

Que, na *quinta linha*, estão igualmente todas as letras carcomidas, exceptuando no fim um—R.

Que, finalmente existe na *sexta linha*, por estar do mesmo modo estragada, apenas a data de—804—sendo que do algarismo 8; só resta a metade da parte inferior, por se achar a outra meio apagada.

E não havendo mais nada que ver e examinar, deliberaram as commissões reunidas que, se lavrasse este, e em seguimento do primeiro auto por todos igualmente assignado; e eu Francisco Gomes Castellão, na qualidade de amanuense da secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, na falta de um funccionario mais competente, e de accordo com as commissões referidas, o escrevi.

Justino Pereira de Farias.
Padre Antonio da Cunha Figueiredo.
Antonio Ramos.
Padre Lino do Monte Carmello Luna.
Salvador Henrique de Albuquerque.
Luiz do Rego Barros.
Manoel Ignacio da Silva Braga.
Caetano José Fragoso.

---

59. sessão ordinaria no dia 4 de Janeiro de 1866

Presidencia do Exm. Monsenhor Dr. Muniz Tavares

A's 11 horas da manhã, presentes os Drs. Aprigio Guimaraes. Nascimento Feitosa, Rodrigues Cam-

pello, Soares de Azevedo, Ayres da Gama, e os Srs. Padre Lino do Monte e Major Salvador Henrique, abre-se a sessão.

O Sr. 2. Secretario dá leitura da acta da antecedente, que é approvada.

O Sr. Secretario perpetuo menciona o seguinte expediente :

Um officio do Exm. Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, declarando que a Junta Administrativa havia providenciado no sentido de ser satisfeito o pedido do Instituto, em relação a lapida collocada na frente da casa dos Expostos, cuja inscripção precisava de ser avivada.— Inteirado,

Outro do Sr. Dr. Estevão Benedicto França acceitando e agradecendo a sua nomeação para socio correspondente do Instituto.—Inteirado.

Varios numeros do *Diario de Pernambuco* remettidos pelo Sr. Commendador Figueiroa,—Recebidos com agrado e mandam-se archivar.

O mesmo Sr. Secretario perpetuo dá leitura do seguinte officio dirigido ao Exm. Ministro da Guerra.

Sala do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 4 de Janeiro de 1866.—Illm. Exm, Snr.—O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano tendo conhecimento da ordem expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra ao Presidente de Pernambuco, para d'aqui lhe serem enviadas duas peças de bronze que no Arsenal de Guerra desta Provincia, existem, das que os hollandezes abandonaram quando a heroicidade dos Pernambucanos os fez desapparecer para sempre deste territorio ; e desejando que semelhante reliquia do desmedido valor e coragem de seus paes fique depositada

Accrescimo da culatra 11 pollegadas.

Maior diametro da culatra 1 p. e 7 1[2 pollegadas.

Diametro no lugar dos munhões 1 p. e 3 pollegadas.

Diametro da bocca 10 e 1[2 pollegadas.

Diametro da bala 6 pollegadas,

Diametro dos munhões 4 e 1[2 pollegadas.

Seu peso 4,380 libras.

Notam se nesta peça differentes desenhos em baixo relevo.

Entre a culatra e os munhões ve-se um galeão com parte das suas velas abertas, tendo mais abaixo a firma do fabricante ou fundidor, e na direcção dos referidos munhões dous golfinhos em alto relevo.

As dimensões da segunda são as seguintes :

Comprimento da culatra até a bocca 9 p. e 1 e 1[2 pollegadas.

Accrescimo da culatra 11 pollegadas.

Maior diametro da culatra 1 p. e 7 1[2 pollegadas.

Diametro no lugar dos munhões 1 p. e 3 pollegadas.

Diametro da bocca 10 e 1[2 pollegadas.

Diametro da bala 7 pollegadas.

Diametro dos munhões 4 pollegadas.

Seu peso não se póde saber por estarem imperceptiveis os algarismos que o indicavam.

Nesta peça notam-se tambem differentes emblemas em baixo relevo.

Entre a culatra e o lugar dos munhões existem dous, de fórma eliptica, contendo o primeiro o nome do lugar da fundição, e o segundo a firma do fa-

commissão de trabalhos historicos e archeologicos, em todo o caso, se dirigisse ao lugar onde se achavam as referidas peças, e sobre ellas désse um relatario circumstanciado; verificando ao mesmo tempo si em alguma outra parte existiam outras peças além daquellas duas.

A commissão, no desempenho deste dever, vem apresentar ao Instituto o resultado de seus trabalhos.

Por informações do proprio commandante da Fortaleza do Brum. soube a commissão que alli existiam mais tres peças das que foram tomadas aos hollandezes, e que por terem-nas pintado a oleo, não podiam-se distinguir das outras com facilidade; o que deu lugar ao mesmo commandante á principio ignorar a existencia de semelhantes peças.

Dirigindo-se a commissão ao Arsenal de Marinha pode obter do illustrado Inspector daquelle Arsenal, o desenho das duas peças de bronze de que acima tratamos; desenho que tem a commissão o prazer de apresentar ao Instituto, como offerta preciosa devido a bondade daquelle senhor.

Neste desenho observa-se que as peças horisontalmente postas, são vistas como se estivessem montadas, e representam o mesmo que na presente projecção, seguindo-se em torno dellas as ramagens dos reforços.

A descripção pois que a commissão tem a fazer destas peças é a seguinte:

Uma é de calibre 30, e a outra de 32, ambas de bronze, e a fundição dellas teve lugar em 1619.

As dimensões da primeira são as seguintes:

Comprimento da culatra até a bocca 9 p. e 4 1|2 pollegadas.

Accrescimo da culatra 11 pollegadas.

Maior diametro da culatra 1 p. e 7 1|2 pollegadas.

Diametro no lugar dos munhões 1 p. e 3 pollegadas.

Diametro da bocca 10 e 1|2 pollegadas.

Diametro da bala 6 pollegadas,

Diametro dos munhões 4 e 1|2 pollegadas.

Seu peso 4,380 libras.

Notam se nesta peça differentes desenhos em baixo relevo.

Entre a culatra e os munhões ve-se um galeão com parte das suas velas abertas, tendo mais abaixo a firma do fabricante ou fundidor, e na direcção dos referidos munhões dous golfinhos em alto relevo.

As dimensões da segunda são as seguintes :

Comprimento da culatra até a bocca 9 p. e 1 e 1|2 pollegadas.

Accrescimo da culatra 11 pollegadas.

Maior diametro da culatra 1 p. e 7 1|2 pollegadas.

Diametro no lugar dos munhões 1 p. e 3 pollegadas.

Diametro da bocca 10 e 1|2 pollegadas.

Diametro da bala 7 pollegadas.

Diametro dos munhões 4 pollegadas.

Seu peso não se póde saber por estarem imperceptiveis os algarismos que o indicavam.

Nesta peça notam-se tambem differentes emblemas em baixo relevo.

Entre a culatra e o lugar dos munhões existem dous, de fórma eliptica, contendo o primeiro o nome do lugar da fundição, e o segundo a firma do fa-

bricante ou fundidor,, que é o mesmo da primeira peça.

Na direcção dos munhões tambem existem dous golfinhos em alto relevo, iguaes aos da primeira peça.

Eis o que a commissão de seus trabalhos e esforços pôde colher, de conformidade com o deliberado pelo Instituto.

Sala das sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 4 de Janeiro de 1866.— *Salvador Henrique de Albuquerque. Padre Lino do Monte Carmello Luna.*

O Snr. Presidente declara que deixa de haver sessão ordinaria no dia 18 do corrente, pela proximidade do dia 27 em que o Instituto em assembléa geral celebra o seu anniversario e o da restauração de Pernambuco do poder dos hollandezes; para o que convoca todos os socios.

Em seguida o mesmo senhor nomêa para a commissão que tem de convidar ao Exm Sr. Presidente da Provincia e outras autoridades, aos Srs. Drs. Nascimento Feitosa, Ayres da Gama e Witruvio P. Bandeira; e para a commissão de arranjos da casa aos Srs. Dr. Rodrigues Campello e Padre Lino do Monte.

Levanta-se a sessao.—*Monsenhor F. Muniz Tavares*, Presidente —*José Soares de Azevedo.* Secretario perpetuo,—*Salvador Henrique de Albuquerque* 2.° Secretario

MATERIAS CONTIDAS NESTE N. 9